

TERMO DE REFERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADES REQUISITANTES

Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

ORDENADORES DAS DESPESAS

Os ordenadores da despesa serão os secretários e diretores de cada pasta que solicitarem os materiais e serviços.

OBJETO

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIPTIVO
01	<p>MÓVEIS EM MDF - PROJETO, CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M².</p> <p>Móveis em MDF - projeto, confecção, entrega e instalação de móveis planejados por M².</p> <p>Os móveis deverão ser confeccionados em madeira MDF (medium density fiberboard) com, no mínimo, 15 mm de espessura, revestida em laminado melanímico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Cor a ser definida. Todos os componentes e estruturas necessárias ao móvel (fita borda, corrediças, dobradiças, puxadores, pés, rodas, estruturas metálicas, etc) ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Todos os móveis confeccionados deverão seguir as diretrizes e as recomendações das normas regulamentadoras - ergonomia. Depois de confeccionados, os móveis deverão ser entregues e instalados nos locais previamente informados pela secretaria solicitante. O valor do metro quadrado deverá englobar os custos necessários às etapas projeto; confecção; entrega e instalação dos móveis planejados.</p>

JUSTIFICATIVA

A realização do registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em mão de obra e serviços técnicos para elaboração de projetos, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida/planejados em MDF, com medição em metro quadrado (m²), é necessária para atender de forma eficiente e econômica às demandas das Secretarias do Município de Xanxerê ao longo de um período de 12 (doze) meses.

A natureza das necessidades das Secretarias municipais é variável e imprevisível ao longo do tempo, sendo importante contar com uma solução ágil e previamente contratada para garantir o fornecimento e instalação dos móveis planejados conforme surgirem os pedidos.

A contratação por metro quadrado assegurará que os móveis sejam fabricados com padrões técnicos e de qualidade uniformes, atendendo às necessidades específicas de cada setor, promovendo organização e funcionalidade nos espaços públicos.

O procedimento de registro de preços possibilita maior economia, pois elimina a necessidade de licitações individuais para cada solicitação. Além disso, permite melhores condições de negociação, tanto em preço quanto em prazo, com base no volume de aquisição estimado. Com a adoção de registro de preços, as Secretarias poderão requisitar os móveis conforme sua necessidade, respeitando o planejamento financeiro e orçamentário, sem os atrasos que ocorrem em processos licitatórios tradicionais. A modalidade de registro de preços é regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e atende às normas de controle e transparência na contratação de bens e serviços, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e publicidade.

A contratação por metro quadrado (m²) proporciona maior flexibilidade na execução dos projetos, permitindo que os móveis sejam adaptados às dimensões e especificidades de cada ambiente, sem gerar desperdícios ou custos desnecessários.

Portanto, o registro de preços para esse serviço é imprescindível para assegurar a execução das atividades administrativas e operacionais das Secretarias, contribuindo para a eficiência da gestão pública e a otimização dos recursos municipais.

Segue abaixo as quantidades relativas a cada secretaria/órgão:

	Educação	Obras	PM	SOCIAL	SAÚDE	PCSC	CMSC	TOTAL
Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m ² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.	800	200	300	300	800	300	300	3.000

Divisão por itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTIDADE M²
1	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Secretaria de Educação.	800
2	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Secretaria de Saúde.	800
3	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Secretarias de Obras, Transportes e Serviços e Assistência Social.	500
4	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.	900

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma empresa para fornecer mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida/planejados em MDF por metro quadrado, atendendo às necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de doze meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. Considerando o levantamento de mercado, a compra desses móveis é mais vantajosa para a Administração Pública do que a locação, gerando maior economia a longo prazo. Os móveis terão uma vida útil longa se mantidos e manuseados corretamente.

A fabricação e instalação dos móveis sob medida seguem as legislações pertinentes, incluindo economicidade e ergonomia, equilibrando os princípios de isonomia, vantajosidade e sustentabilidade. A locação oneraria a Administração devido à pouca competitividade no mercado, enquanto a compra incorpora os móveis ao patrimônio do Ente Público.

A personalização dos móveis sob medida permite um aproveitamento otimizado dos espaços disponíveis, atendendo às características e necessidades únicas de cada Secretaria. Isso resulta em ambientes de trabalho mais organizados e funcionais. Móveis planejados possibilitam a escolha de materiais, acabamentos e designs específicos, alinhados às demandas estéticas e funcionais de cada Secretaria.

A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade e durabilidade dos móveis, que serão confeccionados com materiais de alta qualidade, como MDF com acabamentos superiores. Isso garante móveis robustos e duradouros, resultando em melhor custo-benefício a longo prazo, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e

gerando economia para os cofres públicos.

A ergonomia é um aspecto fundamental, pois móveis planejados podem ser projetados seguindo as melhores práticas ergonômicas, proporcionando conforto e segurança aos servidores públicos. Ambientes de trabalho ergonomicamente adequados contribuem para a saúde e o bem-estar dos servidores, aumentando a produtividade e reduzindo afastamentos por problemas de saúde relacionados ao trabalho.

A imagem institucional também é beneficiada com a instalação de móveis planejados. Ambientes bem projetados e mobiliados transmitem profissionalismo e cuidado com o atendimento ao público, fortalecendo a confiança da população na administração municipal. Móveis de qualidade e design moderno refletem o compromisso da gestão com a excelência no serviço público.

A flexibilidade dos móveis sob medida é outra vantagem significativa, permitindo adaptar o mobiliário às mudanças nas necessidades das Secretarias. Com o crescimento das atividades e a modernização dos processos, móveis planejados permitem ajustes e adaptações sem grandes reformas, garantindo que os ambientes de trabalho acompanhem as evoluções da administração municipal.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada para a elaboração, confecção, montagem e instalação dos móveis assegura um processo integrado e coordenado, desde o planejamento até a finalização. Isso minimiza riscos de incompatibilidades ou atrasos, garantindo que os móveis sejam entregues e instalados dentro dos prazos estabelecidos.

Diante desses argumentos, a contratação de uma empresa com mão de obra especializada para a elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida em MDF por metro quadrado é a solução mais adequada e eficiente para atender às necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê. Esta abordagem garante a otimização dos espaços, qualidade e durabilidade dos móveis, ergonomia para os servidores, melhoria da imagem institucional, flexibilidade e um processo coordenado, alinhando-se com o interesse público e promovendo uma administração municipal mais eficiente e eficaz.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- ✓ Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- ✓ Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- ✓ Prova de Regularidade com FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço por item.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega deverá ser realizado/instalado no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

Os materiais deverão ser entregues no endereço que constará na Autorização de Fornecimento.

Os produtos entregues que não estiverem dentro das especificações deverão ser substituídos pela licitante vencedora, sem qualquer ônus à Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

Cada pedido não possui quantidade mínima, podendo ser realizadas ordens conforme a necessidade da contratante, de forma parcelada.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS

Fiscal do Contrato:

Educação: Tainá Galatto Bertan

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços: Jessyca de Marco Alves

Assistência Social: Marlei Roman

Saúde: Lucia Barbosa da Silva

Polícia Militar: Bruna da Cruz Crusaro

Polícia Civil: Arielli Paula Andolfatto

Corpo de Bombeiros: Stéfano Rafael Rech

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Educação: Vera Lúcia Corrêa

Obras, Transportes e Serviços: Leandro Marzari Silva

Assistência Social: Aline Dal Zot Rauber

Saúde: Francis Mara Zago Pegoraro

Polícia Militar: Paulo Ramos dos Santos

Polícia Civil: Vinicius Buratto lunes

Corpo de Bombeiros: Éros Alfredo Jahn Filho

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 005/2024 vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Educação: 68, 74 e 77

Obras, Transportes e Serviços: 46 e 58

Assistência Social: 4 – 7 – 9 – 10 – 13 – 17 – 19 – 22

Saúde: 17 - 1138

Polícia Militar: 21

Polícia Civil: 19

Corpo de Bombeiros: 97

ELEMENTOS

4490 5242 – Mobiliário em geral

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Apresentar a Autorização de Fornecimento especificando os serviços a serem executados, o local e o devido prazo para a execução dos mesmos
- ✓ Fornecer os materiais necessários para a realização dos serviços;
- ✓ Fiscalizar e acompanhar toda a execução do serviço, bem como oficial a contratada, caso os serviços não estejam sendo executados conforme contrato;
- ✓ Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- ✓ Notificar a contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do Edital, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As medições in loco e posteriormente as instalações deverão ser realizadas nos prédios públicos localizados no perímetro urbano do Município de Xanxerê.
- A Contratada é responsável pela confecção e instalação das cortinas/persianas, sendo vedada a subcontratação.
- Cumprir com os prazos de instalações: medições 3 dias úteis e instalação 10 dias úteis.
- Não é permitido a subcontratação do serviço contratado.
- A vencedora obriga-se aos encargos sociais, fiscais e trabalhistas, bem como com o deslocamento até os locais indicados incluindo alimentação de seus colaboradores e demais despesas concernentes à execução.

- A

medição por metro quadrado compreende a instalação posterior de todo o conjunto de materiais necessários para perfeita utilização pelo órgão solicitante.

- A empresa deverá possuir todas as ferramentas necessárias para os serviços de medição e instalação.

- Os produtos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, devendo constar o prazo inicial (data da emissão) e o prazo final da garantia na nota fiscal.

- Durante o prazo de garantia, a licitante deverá atender a solicitação do órgão interessado em até 10 (dez) dias úteis, para não estar sujeito as sanções e multas dos prazos fixados no edital.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

- Prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

- Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

- A contratada é obrigada a disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre as partes.

- Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovar que já executou serviços similares ao objeto desta licitação com atestados de capacidade técnica.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

As pesquisas de preço foram realizadas conforme rege o Decreto nº 07 de 8 de Janeiro de 2024.

Como dita o artigo 5º,I, do Decreto acima citado, uma das pesquisas de preços foi realizada nos sistemas Oficiais do Governo como o Painel de Preços e o Compras.gov, não obtendo êxito na pesquisa.

Seguindo também o art. 5º,II, foram pesquisadas contratações similares realizadas pela Administração Pública, sendo identificada duas contratações similares.

Foram realizadas pesquisas diretas com fornecedores locais, conforme prevê o art. 5º, IV do Decreto nº 07 de 8 de janeiro de 2024.

A Metodologia para a obtenção do preço estimado foi a mediana, conforme prevê o artigo 6º § 1º do Decreto nº 07 de 8 de janeiro de 2024.

Segue abaixo e em anexo a pesquisa de preço deste processo licitatório:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTIDADE M²	EMPRESAS E VALORES				MEDIANA	TOTAL
			Município de Mondai	Associação dos Municípios do Mato Grosso	Niso Oselame	Padiha & Rovani		
1	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Secretaria de Educação.	800					R\$ 390,00	R\$ 312.000,00
			R\$ 215,00	R\$ 588,00	R\$ 400,00	R\$ 380,00		
2	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Secretaria de Saúde.	800					R\$ 390,00	R\$ 312.000,00
			R\$ 215,00	R\$ 588,00	R\$ 400,00	R\$ 380,00		
3	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Secretarias de Obras, Transportes e Serviços e Assistência Social.	500					R\$ 390,00	R\$ 195.000,00
			R\$ 215,00	R\$ 588,00	R\$ 400,00	R\$ 380,00		
4	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.	900					R\$ 390,00	R\$ 351.000,00
			R\$ 215,00	R\$ 588,00	R\$ 400,00	R\$ 380,00		
						TOTAL	R\$ 1.170.000,00	

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais).

Xanxerê, 09 de dezembro de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária de Saúde

Aline Dal Zot Rauber
Secretária de Assistência Social

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e
Serviços

Vinicius Buratto Lunes
Delegado Reg. Pol. Da Fronteira de Xxê.

Paulo Ramos dos Santos
Ten Cel PM Cmt do 30ºBPM/4ºCRPM

Éros Alfredo Jahn Filho
1º Tenente BM – Chefe da Seção de
Finanças e Logística do 14º BBM

Ariana Coelho Pinto
Agente de Contratação

Eliane Calegari Bebber
Agente de Contratação

Silvane A. A. Miglioranza
Agente de Contratação

Aline Menegas de Vicentin
Agente de Contratação